



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Coordenação dos Juizados Especiais Federais/GO**  
Sede do Juízo: Rua 19 nº. 244, Centro - Goiânia (GO). CEP: 74030-090.  
Telefone: (62)3623-8620 – cojef.go@trf1.jus.br

**PORTARIA Nº. 07, NUCOD-GO, 22 de março de 2013.**

O Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a utilidade da padronização e uniformização de procedimentos pelas Varas de JEF, para otimização de tempo e tarefas;

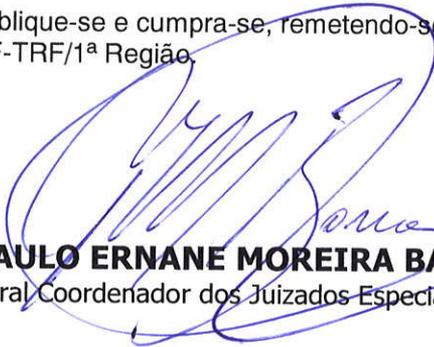
CONSIDERANDO a complexidade e a duração do exame pericial referente à especialidade médica de Oncologia;

RESOLVE:

**Artigo 1º.** ALTERAR o disposto no art. 2º da Portaria NUCOD-GO n.º 04/2012, de 04/07/2012, e FIXAR em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** o valor dos honorários periciais da especialidade de oncologia, pelas razões acima expostas, em consonância ao disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução n.º 558, de 22/05/2007, do Conselho da Justiça Federal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à COGER-TRF/1ª Região e à COJEF-TRF/1ª Região.

  
**PAULO ERNANE MOREIRA BARROS**

Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais/GO